

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI Nº 053/2020.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADITIVAR O TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2020 CELEBRADO COM A SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI.”

Propõe o Sr. Prefeito Municipal projeto de lei visando obter autorização legislativa para aditar o termo de convênio nº 03/2020 firmado com a OCIEDADE Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai. de combate ao covid-19.

A exposição de motivos refere que o aditivo se faz necessário para alterar a cláusula primeira para acrescentar que serão realizadas até 15 cirurgias mensais, bem como acrescentar o procedimento de cisto pilonidal.

O projeto prevê além das 15 cirurgias de hérnia e vesícula ou cisto pilonidal no valor de R\$ 850,00 mais, as consultas pré e pós operatório, no valor de R\$ 200,00.

Por fim, na dicção do art. 41 da Lei Orgânica Municipal cabe à Câmara dispor sobre a matéria:

“Art. 41 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, ..., dispor sobre todas as matérias de competência do Município”

A matéria posta em exame reveste-se de legalidade, organicidade, constitucionalidade e princípios gerais da administração pública, incumbindo aos edis a manifestação sobre o mérito.

É o parecer
Nonoai, 30 de julho de 2020.

Claudio Roberto Oliveira Linhares

OAB/RS 17.250